## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023 (Da Sra. Deputada CHRIS TONIETTO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, José Wellington Barroso de Araújo Dias, acerca da Portaria MDS nº 892, de 14 de junho de 2023, que instituiu "Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade", no âmbito daquele Ministério e de suas entidades supervisionadas.

#### Senhor Presidente,

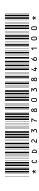
Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2° do artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, José Wellington Barroso de Araújo Dias, acerca da Portaria MDS nº 892, de 14 de junho de 2023, que instituiu "Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade", no âmbito daquele Ministério e de suas entidades supervisionadas.

Considerando a profunda carga ideológica, sem qualquer fundamento científiconatural, da Portaria MDS n° 892, de 14 de junho de 2023, e a importância do desenvolvimento, da assistência social, da família e do combate à fome para os brasileiros, cabe questionar o que segue:

- 1) O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome seria capaz de listar quais os critérios científicos (empíricos/experimentais) que fundamentam o conceito de "gênero", que pretende difundir a partir das disposições constantes na Portaria MDS n° 892, de 14/06/2023?
- 2) Sendo a "teoria de gênero" dotada de pura natureza parcial, ideológico-política e sem qualquer base natural, como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome considera que contribuirá para a cultura brasileira por meio da disseminação de tais ideias?
- 3) Quais são os objetivos práticos do "Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade"?

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

- 4) De que forma este Comitê pretende impactar externamente na criação de políticas públicas?
- 5) O Comitê envolverá o Parlamento nas discussões e criações de políticas públicas?

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento de informação visa esclarecer pontos importantes sobre a criação do "Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade", no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, bem como de suas entidades supervisionadas, instituído pela Portaria MDS n° 892, de 14/06/2023.

Ao criar um "Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade", o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome chancela a difusão no seio da sociedade brasileira da pseudociência ideológica denominada "teoria de gênero" que, além de tudo, é bastante controversa.

Desta forma, o pedido de informações sobre a Portaria MDS nº 892, de 14/06/2023 é justificado para que possamos entender melhor qual será a abrangência social do trabalho desempenhado por tal Comitê, e os possíveis impactos na atuação em favor dos brasileiros, mormente das gerações vindouras, uma vez que foi instituído a partir de teoria que não possui respaldo científico comprovado.

Sendo assim, submetemos este requerimento a fim de que sejam sanadas as dúvidas a respeito do Comitê que fora instituído pela Portaria nº 892, de 14/06/2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023.

Deputada CHRIS TONIETTO PL/RJ

